



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1071

Adota procedimentos para distribuição de bolsas da CAPES para Cursos de Pós-Graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, atualmente, a CAPES tem estipulado um determinado número de cotas para bolsas de Cursos de Pós-Graduação,

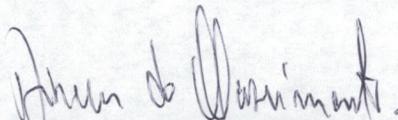
RESOLVE:

Art. 1º Quando a demanda de bolsas nesta IFES for maior do que a oferta da CAPES, este Conselho constituirá uma Comissão Especial para analisar as diversas solicitações.

Art. 2º Essa Comissão Especial deverá proceder à análise dos pedidos, considerando os seguintes aspectos, não necessariamente na seqüência apresentada.

- a) prioridade para o docente;
- b) os planos de capacitação apresentados;
- c) os percentuais de titulação e de pessoal em treinamento do Departamento;
- d) o tempo de serviço na UFOP, desde que atendido o estabelecido pelo PICDT/CAPES.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 1996.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício